



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 4 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.015562/2022-42

Leopoldina-MG, 31 de março de 2022.

O Diretor do Campus Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria DCLP/CEFET-MG nº15/2015 de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogar Portaria DCLP/CEFET-MG nº03/2021 de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em seis de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:41 )*

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR  
DIRETOR - TITULAR  
DCLP (11.61)  
Matrícula: 1322715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **f03e921ec0**